



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
**CNPJ 03.037.974/0001-38**

Câmara Municipal de Paripiranga/BA  
Vanessa Rabelo Pereira  
Secretária Adm. Port. N.º 04/2023  
Em 13/11/2023

**Projeto de Lei - N.º 21/2023, de 13 de Novembro de 2023.**

Concede o direito de ausência por 01 (um) dia útil de trabalho ao servidor Público municipal de Paripiranga – Bahia, a ser usufruído na data de seu aniversário natalício.

**Autor: Vereador JOSE WILSON DE SANTANA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei Municipal:

**Artigo 1.º** Fica concedido ao Servidor Público Municipal estatutário integrante de quadro de pessoal dos poderes Executivo e Legislativo do município de Paripiranga-Ba, o direito de se ausentar do trabalho por 01 (um) dia útil, a ser usufruído na data de seu aniversário Natalino.

**Artigo 2.º** Os Servidores Públicos Municipais poderão usufruir do benefício da folga do serviço público no dia de seu aniversário, sem prejuízos nos seus vencimentos.

**Artigo 3.º** O benefício previsto nesta Lei será exclusivo no dia do aniversário do servidor, vedada a transferência para outra data.

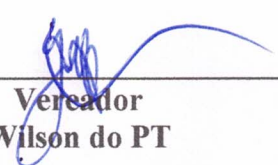
**Artigo 4.º** O Servidor poderá perder o direito ao benefício no ano em que o seu aniversário ocorrer em dia que não houver expediente ou quando estiver em pleno gozo de férias ou qualquer tipo de licença.

**Artigo 5.º** Somente poderá obter o direito ao benefício previsto nesta Lei o servidor que não possuir em seus registros funcionais quaisquer das situações a seguir:

- I – Punição com suspensão nos últimos três anos;
- II – Mais de Três faltas sem justificativa, no período de um ano.

**Artigo 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2023.

  
Vereador  
Wilson do PT



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
**CNPJ 03.037.974/0001-38**

---

**JUSTIFICATIVA**

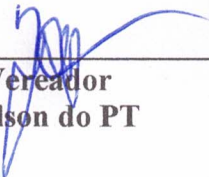
Apresento à elevada apreciação dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei 21/2023 que concede ao Servidor Público Municipal estatutário integrante de quadro de pessoal dos poderes Executivo e Legislativo do município de Paripiranga-Ba, o direito de se ausentar do trabalho por 01 (um) dia útil, a ser usufruído na data de seu aniversário Natalino.

A proposição apresentada busca dar condição de que os servidores públicos possam usufruir da data de seu aniversário com muita tranquilidade e alegria ao lado de familiares e amigos, essa condição ajudará e muito os servidores públicos municipais e não trará prejuízos ao município, levando em consideração a possibilidade de se construir tabelas de remanejamentos de profissionais para ocupar os espaços dos servidores que estejam usufruindo deste momento de lazer e comemorações na data tão esperada de todo ano, o seu aniversário.

Pelas razões acima expostas, confio na sensibilidade dos Nobres Pares para aprovar este Projeto de Lei, inclusive com as sugestões de emendas que acharem convenientes, para o qual espero contar com o apoio de todos.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2023.

---

  
**Vereador**  
**Wilson do PT**



Câmara Municipal de Paripiranga/BA  
Vanessa Rabelo Pereira  
Secretária Adm. Port. N° 04/2023  
Em 21/11/2023

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
Rua Paulo Dias Nascimento, n° 126, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000  
CNP N°: 03.037.974/0001-38

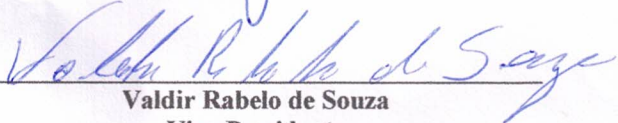
**REQUERIMENTO N° 08 /2023**


**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

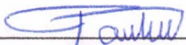
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 175, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio deste requerer a tramitação em regime de urgência urgentíssima do Projeto de Lei n° 21/2023 de autoria Vereador José Wilson de Santana “Concede o direito de ausência por 1 (um) dia útil de trabalho ao Servidor Público Municipal de Paripiranga-BA, a ser usufruído na data de seu aniversário natalício”; (cópia em anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, em 21 novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**José Wilson de Santana**  
Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Valdir Rabelo de Souza**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Santana de Oliveira**  
1ª Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo de Jesus Santana**  
2º Secretário